



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

07
Z

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AO PROJETO DE LEI
Nº 91/2019.**

Pretende o Nobre Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão, através do Projeto de Lei nº 91/2019, dispõe sobre a inclusão de cães em processos associados às terapias que visam atender pessoas com necessidades especiais e dificuldades de socialização.

A aprovação desta propositura, tem o objetivo de proporcionar a inclusão na sociedade, melhora na qualidade de vida e incentivar o desenvolvimento dos alunos.

Analisando a presente propositura não vejo óbice para a sua aprovação.

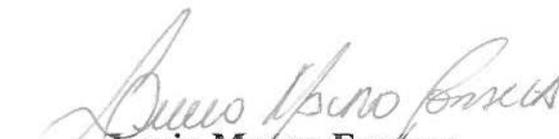
É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2019.

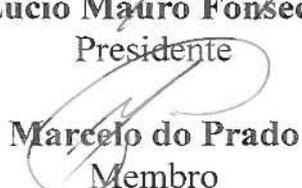


Reinalma Montalvão

Vice- Presidente e Relatora



Lucio Mauro Fonseca
Presidente



Marcelo do Prado
Membro

1

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003400360035003A00540052004100